



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

### RELATÓRIO

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de **R\$ 48.146,90** (quarenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e noventa centavos), referente ao período de **Fevereiro à Dezembro/2022 + Gratificação Natalina/2022 + Abono de Férias**, em favor do GOVERNO DE RORAIMA, em razão da cessão do servidor Jair Antonio Mota de Macedo, para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, conforme Despacho Nº 1377/2024/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR (0038262) do Processo SEI Nº (000000743-7.10/2023).

**Hilza Maria da Fonseca**

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca**, **Diretor-Geral**, em 29/11/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0040833** e o código CRC **528D6473**.